

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA, TRANSITÓRIA E NÃO ESTATUTÁRIA DESIGNADA PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS FISCAIS DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT

Aos 17 dias do mês de abril de 2019, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, realizou-se a reunião da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, instituída em 08/04/2019, por meio da Resolução de Diretoria nº 14.106/19, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 3, de dezembro de 2018. Ordem do dia: Análise de indicações para compor o Conselho Fiscal da Companhia, recebidas em 03 de abril de 2019 do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 218/2019. Os membros da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, em face da impossibilidade da realização da análise das indicações pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais, nas documentações apresentadas e em informações complementares fornecidas pelos indicados, abaixo declinados, que se responsabilizam pela veracidade das informações, nos termos do § 3º do artigo, da Deliberação CODEC nº 3/2018:

- **Wilson Sérgio Pedroso Junior (efetivo);**
- **Israel Alexandre de Souza (suplente);**
- **Eliana Guarnieri (efetiva);**
- **Conceição Aparecida Fileti (suplente);**
- **Leonardo Maurício Colombini Lima (efetivo);**

- **Carla Domingues Costa (suplente)**

verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. Referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

Tânia Ishikawa Mazon

RE 8567

Alex Fedozzi Vallone

RE 8766

Maria das Graças Nunes

RE 9174